



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal CARLOS VERAS (PT/PE)

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS

REQUERIMENTO N. , DE 2019

(Do Sr. Carlos Veras e da Sra. Maria do Rosário)

Requer a realização de reunião de audiência pública para debater a respeito da Política Internacional de Direitos Humanos do governo Bolsonaro.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do art. 255, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de reunião de audiência pública para debater a respeito da Política Internacional de Direitos Humanos do governo Bolsonaro.

Para tanto, solicito sejam convidados os seguintes expositores:

- Marcelo Ribeiro Uchôa, jurista;
- Jamil Chade, jornalista;
- Paulo Sergio Pinheiro, professor e pesquisador;
- Paulo Abrão, da Corte Interamericana de Direitos Humanos.

JUSTIFICAÇÃO

O art. 4º da Constituição Federal assevera que a República Federativa do Brasil tem por princípios, entre outros, a prevalência dos direitos humanos, a não intervenção, a igualdade entre os Estados, a defesa da paz e das soluções pacíficas dos conflitos. Sob a égide destes princípios constitucionais, historicamente as posições internacionais do Estado Brasileiro foram em defesa da paz e dos direitos humanos.

No ano de 2003, o Estado Brasileiro foi o primeiro a propor, em sessão da Comissão de Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas (ONU), a resolução “Direitos Humanos e



Orientação Sexual”¹ e, também, a produzir as Conferências Nacionais relacionadas à temática, experiências reproduzidas em outros países a partir da iniciativa brasileira².

Desde a criação, em 2006, o Brasil integra o Conselho de Direitos Humanos da ONU, importante órgão internacional que aconselha a Assembleia Geral da ONU sobre violações de direitos humanos. Em 2019, o Brasil voltou a se candidatar para o Conselho de Direitos Humanos da ONU, entretanto sua candidatura tem sido alvo de críticas por importantes setores da sociedade brasileira. O documento que apresenta o pleito não faz menção às populações que têm seus direitos humanos violados, a exemplo da comunidade LGBTI+, e tampouco faz registros ao combate à pena de morte ou a prática de tortura.

Também em 2019, a atuação do Brasil neste espaço internacional de promoção e de defesa dos Direitos Humanos tem sido marcada por votos controversos, como atesta reportagem do Jornal O Globo de 11.7.2019, a saber: “O Brasil acompanhou a posição de países de maioria islâmica, boa parte deles com governos autoritários, divergindo da quase totalidade das nações europeias e ocidentais, em várias votações sobre direitos sexuais e das mulheres no mais importante órgão de Direitos Humanos da ONU”³.

Cabe recordar, ainda, a posição preocupante da Anistia Internacional sobre o atual governo brasileiro. Recentemente, as declarações do Presidente da República sobre o desaparecimento político do jovem Fernando Santa Cruz, em 1974, demonstram que o atual governo desrespeita a memória dos desaparecidos políticos e da própria democracia. É importante destacar que o nome de Fernando Santa Cruz consta como desaparecido político, morto pela responsabilidade do Estado, nos termos da Lei n. 9.140/1995, e atestado de óbito emitido pelo Estado Brasileiro em 24.07.2019.

Diante dos fatos expostos, entende-se de extrema relevância a realização de audiência pública para debater a respeito da política internacional de Direitos Humanos do governo Bolsonaro.

Sala da Comissão, de de 2019.

Dep. Carlos Veras

PT/PE

Dep. Maria do Rosário

PT/RS

¹ Disponível em <https://undocs.org/es/E/CN.4/2003/L.92>

² Fonte: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-48805562>

³ Fonte: <https://oglobo.globo.com/mundo/brasil-acompanha-paises-islamicos-em-votacoes-sobre-direitos-das-mulheres-sexuais-na-onu-23800730>.